

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3722

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$248.873,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

248.873,20

Anulação

02	06	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
88	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
96	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 16		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	06	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
108	12.361.0005.2007.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	30.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
132	12.365.0005.2008.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica	20.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
193	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	50,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 005	GLICEMIA			
453	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	8.600,00		
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 05 13		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 022	EMEN. PARL. PROC. 25000078556202418			

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3722

Anulação

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
454	10.302.0011.2015.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		17.062,50	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 022	EMEN. PARL. PROC. 25000078556202418			
458	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		12.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 002	PAB ESTADUAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
462	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais		12.852,20	
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		F.R.: 0 08	00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	500 049	EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			
02	10	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
311	15.451.0010.1003.0000	Gestão das Ações de Manutenção da Cidade e de Políticas Hat		65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	11	01	ATIVIDADES ESPORTIVAS		
460	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur		2.308,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 08	00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	100 107	EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			
02	12	01	COMUNICAÇÃO		
364	04.122.0001.2005.0000	Gestão Adminisitrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos		1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3722

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	20	04.122.0001.2001.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó		-17.062,50			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%					
	128	12.365.0005.1001.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		-65.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02	16	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		210 015	Sec/Educ-Constr.Creche e Aquis. de Equip					
	147	12.365.0005.2009.0000	Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica		-80.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.					
	190	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-2.050,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		312 003	REC. PROPRIO - COMBATE COVID-19					
	196	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-8.600,00			
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos					
02	11	02	CULTURA					
	342	13.392.0009.2028.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turisti		-1.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	11	03	FOMENTO AO TURISMO					
	349	23.695.0009.2029.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Turisti		-20.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	13	03	PLANEJAMENTO					

PREFEITURA MUNIC DE URANIA

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

DECRETO Nº 42 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3722

02	13	03	PLANEJAMENTO					
	397		04.121.0001.2040.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó		-33.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	402		04.121.0001.2040.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó		-3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
90	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	425		99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência		-4.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:		0	01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	426		99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência		-15.160,70		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:		0	08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)

-248.873,20

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MARCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL